RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 023, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Autoriza servidores a assinarem cheques no âmbito das obras do Ribeirão Arrudas e do Córrego Ferrugem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO MINAS GERAIS – DEOP-MG, tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244, 245, 250 e 251 da Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e no Decreto nº 45.809, de 13 de dezembro de 2011, que contém o Regulamento do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais,

## **RESOLVEM:**

Art. 1º Autoriza os servidores, abaixo relacionados, a assinarem conjuntamente, sendo suficiente duas assinaturas, os cheques das contas vinculadas aos Contratos nº 0223.542-53/2007, referente ao Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas, nº 0292.891-31/2009, referente ao Programa de Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, e nº 0301.526-16/2009, referente aos investimentos complementares do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) na execução do PAC Arrudas, para o pagamento de aluguéis, desapropriações e remoções de famílias.

- I Fernando Antonio Costa Jannotti, Masp 1.022.520-9;
- II Bruno Oliveira Alencar, Masp 1.127.885-0; e
- III Francisco Caetano da Silva, Masp 1.018.658-3.
- Art. 2º Fica revogada a Resolução Conjunta nº 017, de 05 de  $\,$ junho de 2012.
  - Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 23 de julho de 2012. 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

## **CARLOS MELLES**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

## FERNANDO ANTONIO COSTA JANNOTTI

Diretor-Geral do DEOP-MG